

## Indicação Nº 030/2023

Exma. Sr<sup>a</sup>.  
Clarice Brustolin  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### **Senhora Presidente:**

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**- Solicita ao Poder Executivo a contratação de Médico Pediatra para atender as crianças do município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, porque há poucos profissionais dessa especialidade em nosso município para atender, causando desconforto aos pais e, em especial, às crianças. Ressaltamos, ainda, que o frio chegou e, muitas vezes, ele traz consigo doenças, atingindo, principalmente, as crianças, o que aumenta a demanda de atendimento na rede pública municipal de saúde. Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, estude com atenção esta nossa proposição e procure atendê-la o mais breve possível, tendo em vista que a contratação de Médico Pediatra trará mais conforto e comodidade ao atendimento, bem como possibilitará melhor acompanhamento do desenvolvimento de nossas crianças.

Vacaria, 08 de maio de 2023.

**Selmari E. Souza da Silva (PT)**

André Luiz Rokoski (PP)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br